

2.804, de 01 de junho de 1981.

Da denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PROFESSORA EDITH BRANDÃO NOGUEIRA", a Rua "22", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Maceio, 01 de junho de 1981.

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

MARGARIJA MARIA MAIA PROCOPIO

Prefeinto

Secretario de Administração

/Mt.

Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

PUVLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EST EDIÇÃO DE 02.06.81. PROJETO DE LEI Nº 2.917/81.